

O INSS não lga para ninguém. Se você receber mensagem se passando por funcionário do INSS - NÃO ACEITE. É GOLPE!

Não dê seus dados do Meu INSS para ninguém, pois com esses dados o golpista pode fazer empréstimos em seu nome - sem seu conhecimento.



**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE ALAGOAS**

Fabício Leão Souto
Defensor Público-Geral do Estado de Alagoas

Thais Cruz Moreira Pimenta
Subdefensora Pública-Geral do Estado de Alagoas

RESPONSÁVEL PELO TEXTO

Norma Suely Negrão
Defensora Pública

 **Disque Defensoria 129**
segunda a sexta - 8h às 14h (ligação gratuita)

 defensoria.al.def.br

  [defensoriaalagoas](https://www.facebook.com/defensoriaalagoas)

 atendimentodpe@al.def.br

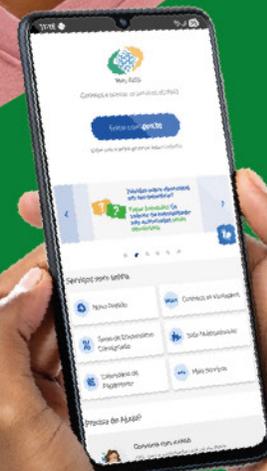


**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE ALAGOAS**

**DESCONTOS
INDEVIDOS NO
BENEFÍCIO
DO INSS**

Saiba como **solicitar a restituição** nos casos em que o beneficiário não autorizou os descontos.

Idoso,
consumidor,
nós defendemos!



Desde 14 de maio, aposentados e pensionistas do INSS podem pedir ressarcimento de descontos indevidos feitos por associações.



O INSS já enviou notificações aos beneficiários que têm descontos associativos, informando valores e entidades, para que indiquem se esses descontos foram ou não autorizados. **Caso não tenha autorizado, é preciso solicitar a devolução dos valores diretamente pelo aplicativo MEU INSS, ou pelo site MEU INSS, ou ainda pelo telefone 135.**

Não caia em golpes!

O canal oficial para reembolso de descontos indevidos é o **MEU INSS**.



O Instituto **não vai enviar mensagem via celular, links, nem vai ligar** para o beneficiário (aposentado ou pensionista do INSS).



Em caso de **dúvida, ligue 135** ou procure o mutirão da Defensoria Pública de Alagoas.



Cuidado com perfis falsos que se passam pelo INSS para aplicar golpes.

Perguntas Frequentes

Descontos Indevidos no Benefício do INSS

Como posso saber se houve algum desconto indevido no meu benefício?

Os aposentados e pensionistas que tiveram descontos associativos a partir de março de 2020 estão sendo avisados pelo INSS por meio da plataforma MEU INSS. A notificação indicará que houve um débito e, a partir disso, a pessoa deve informar se reconhece ou não a associação que realizou o desconto e se o autorizou.

Como faço para contestar esse desconto?

Se você não reconhece a cobrança, é **possível contestá-la diretamente pelo MEU INSS ou pelo telefone 135**. Essa manifestação será tratada como um pedido de estituição dos valores indevidamente descontados.



O que acontece após a contestação dos valores indevidamente descontados?

Depois que a contestação for registrada, o INSS notificará a associação responsável pelo desconto. Essa entidade terá 15 dias úteis para comprovar que você autorizou a cobrança. Se não apresentar essa comprovação, terá mais 15 dias para devolver os valores indevidos ao INSS, que fará o repasse diretamente à sua conta bancária (conta que recebe o benefício previdenciário).

Preciso apresentar algum documento para pedir a devolução dos valores indevidamente descontados do meu benefício?



Não. O pedido de devolução é feito apenas pelo MEU INSS ou pelo telefone 135, sem a necessidade de apresentar documentos. **Fique atento e não forneça informações pessoais por outros canais ou meios, especialmente canais não oficiais.**

Se o pedido for negado, o que posso fazer?

Caso a associação apresente algum documento alegando que o desconto foi autorizado, você pode responder à contestação pelos mesmos canais. Se mesmo assim, não houver comprovação válida ou devolução do valor, o caso será encaminhado à Advocacia Geral da União (AGU), que atuará para recuperar os valores devidos.

Qual o prazo para que a restituição aconteça?

Não há um prazo fixado para a restituição geral. No entanto, para os valores descontados em abril de 2025, o INSS já informou que fará a devolução automaticamente entre os dias 26 de maio a 6 de junho, sem necessidade de solicitação por parte do beneficiário, pois esses descontos ocorreram após a decisão que suspende tais cobranças.

